



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.182 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 309.206,04, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 309.206,04 (trezentos e nove mil, duzentos e seis reais e quatro centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 – R\$ 309.206,04 (Recursos Próprios)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.052 – Construção e Aparelhamento do Novo Hospital Luiz Gonzaga

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$ 309.206,04
----------------	------------------------------	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.99.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Outros	R\$ 110.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 130.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.01	PASEP	R\$ 69.206,04
----------------	-------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de novembro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal